DECRETO N° 482, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Título de Cidadão Lemense a Sra. Ana Maria Lopes Medeiros

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Lemense a **Sra. Ana Maria Lopes Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de fevereiro de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2026.02.24 12:56:58 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente